



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Orçamento FMAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO n. 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA**

**Processo nº 6197/2017**

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba SP a rua Luiz Passos Junior nº 50, inscrita no CNPJ: 46.482.840/0001-39, ora representada pelo Prefeito Municipal **JOSE PEREIRA DE ÁGUILAR JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG: 27.511.076-X e CPF: 285.937.068-43; e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania **JONAS FONTES DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG: 26.145.189-3 e CPF: 190.575.648-82, e de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento: **CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Irma São Francisco nº 851, Bairro Caputera, nesta cidade, inscrita no CNPJ: 50.322.544/0001-48 neste ato representada por sua presidente **TEREZA DO CARMO BARROSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 8.707.959-8 e CPF: 977.800.308-49 com fundamento no artigo 57 da Lei n. 13019/14, com suas alterações posteriores, cc o art. 66 e seguintes do Decreto Municipal 638/17 que regulamentou a lei federal em âmbito municipal, bem como na cláusula 12ª, do termo celebrado, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLAUSULA 1ª – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo, decorrente de Dispensa de Chamamento Público, Processo nº 6197/17, o apostilamento para suplementação do valor inicialmente previsto em **R\$ 55.888,03 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos)**, visando suportar as despesas decorrentes do mês de março/2018, cujo objeto é o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na faixa etária de 06 a 17 anos com oferecimento de oficinas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Organismo FMAE

operativas (projeto Semeando o Adolescer – Céu Azul), consoante ao Plano de Trabalho, parte integrante indissociável do ajuste inicialmente celebrado.

**CLAUSULA 2ª – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente aditamento de Termo de Colaboração é firmado com fundamento no artigo 57 da Lei n. 13019/14, com suas alterações posteriores, cc o art. 66 e seguintes do Decreto Municipal 638/17 que regulamentou a lei federal em âmbito municipal, bem como na cláusula 12ª, do termo celebrado.

**CLAUSULA 3ª – DO VALOR DO RECURSO**

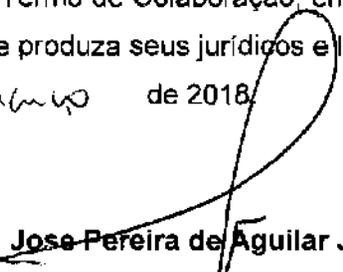
Os recursos a serem repassados a OSC para garantir a continuidade do serviço, objeto do presente Termo, será no montante global de **R\$ 55.888,03 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos)** correrá por conta de recurso municipais – Fonte 01 – mediante oneração da seguinte rubrica orçamentária 8.243.151.2358-509.

**CLAUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO**

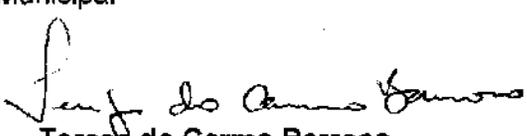
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado, que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento de Aditamento de Termo de Colaboração, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caraguatatuba, (2 de maio) de 2018.

  
Jose Pereira de Aguiar Junior  
Prefeito Municipal

  
Jonas Fortes dos Santos  
Secretario Municipal SEDESC

  
Teresa do Carmo Barroso  
Presidente

Testemunhas:

  
29419056R56

2 \_\_\_\_\_